

Diretora vê falha na fiscalização

Por lei todas as escolas só podem funcionar devidamente autorizadas pelo Conselho de Educação. Entretanto, Mathilde Freitas, diretora do DIE — Diretoria de Inspeção de Ensino — explica que a legislação não prevê punições rígidas para evitar que as escolas trabalhem irregularmente. “Além disto, o departamento dispõe de um número muito pequeno de técnicos para fiscalizar as escolas”, justifica Mathilde, acrescentando que prefere dar assistência aos colégios que

necessitam de apoio e funcionam dentro das normas de educação.

Mathilde solicita que os pais ajudem o DIE, exigindo a comprovação de que a escola é regulamentada no ato da matrícula. “A escola é obrigada a mostrar o comprovante, e cada vez que o pai encontrar um colégio clandestino, ele deve denunciar no departamento para que nós possamos fazer a fiscalização”. A denúncia e o boicote dos pais, segundo Mathilde, é a única

forma de combater a proliferação das escolas irregulares. A diretora lembra que uma unidade de ensino que não cumpre a legislação não merece a confiança dos pais.

Para ser considerada legal, uma escola tem que ter autorização da Secretaria de Educação, regimento escolar, alvará de funcionamento, planejamento didático e proposta curricular, quando se tratar de colégios que oferecem primeiro e segundo graus.